

Sefa apreende gado em Cachoeira do Piriá e em Dom Eliseu

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Catharinne | 28 de março de 2026



Na Coordenação de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), localizada em Dom Eliseu, nordeste paraense, fiscais de receitas estaduais apreenderam, na quinta-feira (26), 75 cabeças de gado bovino, avaliadas em R\$ 293 mil, com origem em Formosa do Rio Preto/BA e destino declarado a Rondon do Pará, no sudeste paraense.

“O veículo condutor do gado foi interceptado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e encaminhado para a Sefa. Estava fora de rota, com indícios de destinação da mercadoria a Barcarena/PA. A entrega em local diverso descaracteriza a operação de transferência isenta, tornando o documento fiscal inidôneo para acobertar o trânsito”, informou o coordenador Rafael Brasil.

O coordenador informou que foi lavrado um Termo de Apreensão e Depósito (TAD) no valor de R\$ 36.968,40, cobrando imposto e multa.

Gado – Durante fiscalização realizada., também feita na quinta-feira (26), pelos fiscais de receitas estaduais da Secretaria da Fazenda do Pará (Sefa), lotados na Coordenação de Controle de Mercadorias de Gurupi, no município de

Cachoeira do Piriá, nordeste paraense, foram apreendidas 105 cabeças de gado. A carga foi avaliada em R\$ 288.999,90.

“O condutor da carreta boiadeiro que transportava o gado apresentou documentos fiscais com origem no município de Tuntum (MA) e destino ao município de Jacundá (PA). Porém a rota estava fora de sentido, já que o veículo rodaria aproximadamente 1.200 km a mais”, comentou o coordenador Gustavo Bozola.

O fiscal de receitas estaduais explicou, ainda, que “durante a análise dos documentos foi constatado que se tratava de uma operação de transferência do mesmo contribuinte. Além disso, a nota fiscal apresentada foi emitida no dia 23/03/2026, às 12h43, e chegou ao posto fiscal às 16h21min, sendo impossível chegar da origem até o posto fiscal de Gurupi, pois levaria mais de nove horas de viagem”.

Diante dos fatos, foi lavrado Termo de Apreensão e Depósito (TAD) no valor de R\$ 36.413,98, referente ao imposto e multa.

Fonte: Portal Debate e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 28/03/2026/11:01:26

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*